

REQUERIMENTO N.º 103/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, para que sejam constados em ata, Votos de Congratulações, ao **KURODA ATACAREJO**, por implementar a disponibilização do “carrinho pet” em suas lojas localizadas nas cidades de Socorro e Pinhalzinho.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

Marcelo José de Faria
Vereador – PSDB

Justificativa: Esta iniciativa visa proporcionar uma experiência de compra mais inclusiva e confortável para os clientes que desejam levar seus animais de estimação às compras. A medida demonstra um compromisso significativo com a comunidade local, atendendo às necessidades dos consumidores de forma inovadora e atenciosa. O “carrinho pet” não só facilita o transporte dos pets dentro das lojas, como também contribui para um ambiente mais amigável e acolhedor para todos. Por estas razões, é merecido reconhecer e celebrar publicamente a contribuição do KURODA ATACAREJO para o bem-estar da população e para a promoção de práticas comerciais que valorizam a relação entre os clientes e seus animais de estimação.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Atenda-se ao solicitado pelo autor. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/06/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 03/06/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente